

PORTARIA Nº: 154, DE 10 DE ABRIL 2025.

[Handwritten signature]
Publicação em Diário da Prefeitura
Municipal
15/04/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL DA SERVIDORA **LEONILDA
PEREIRA BRAGA**, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para o recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

CONSIDERANDO que o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

CONSIDERANDO que no Direito Administrativo vigora o princípio da solenidade das formas, exigindo-se do agente público a edição de atos escritos e o atendimento das formalidades legais:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a **CONCESSÃO da Gratificação de Incentivo Educacional 15% (quinze por cento)**, sobre o valor do vencimento base da servidora **LEONILDA PEREIRA BRAGA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**. Matrícula nº: 7272, CPF: 563.878.301-68. Lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2021. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025.

[Handwritten signature]
Diretora Geral
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto nº: 182/2025

